



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

DESPACHO 2856/2024 - PRAF/REITORIA/IFPB

Processo Administrativo n.º **23381.006047.2024-21**

Interessado: Diretoria de Comunicação, Manutenção e Logística

Assunto: **Autorização para Contratação Direta**

Prezado Diretor,

Considerando a necessidade de contratação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário, indispensáveis para o atendimento contínuo e eficiente das demandas institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Reitoria;

Considerando que a **COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA, inscrita no MF/CNPJ sob o n.º 09.123.654/0001-87**, é a concessionária exclusiva responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado da Paraíba, conforme legislação vigente e regulamentação da Agência de Regulação do Estado da Paraíba (ARPB);

Considerando, a importância da continuidade dos serviços contratados para evitar impactos negativos sobre a saúde pública, o meio ambiente e o funcionamento das atividades institucionais;

Considerando que a contratação direta está fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, devido à inviabilidade de competição em razão da exclusividade da prestação dos serviços pela **COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA, inscrita no MF/CNPJ sob o n.º 09.123.654/0001-87**;

Considerando que o valor global estimado para a execução dos serviços é de **R\$ 238.742,04 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)**, correspondentes ao pagamento pelos serviços contratados;

AUTORIZO a contratação direta da **COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA, inscrita no MF/CNPJ sob o n.º 09.123.654/0001-87**, para a prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário, com valor global estimado de **R\$ 238.742,04 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à DCCL/PRAF/RE/IFPB, para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

JOSÉ ALBINO NUNES
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Albino Nunes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRAF-RE**, em 27/12/2024 12:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 650719
Verificador: 6fc3f79814
Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.